



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Estágio

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**  
(de acordo com a lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008).

**A EMPRESA** \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço  
\_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, ora designada **CONCEDENTE**,  
representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, cargo  
\_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
e o aluno \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, do Curso de  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Espírito Santo, ora designado  
**ESTUDANTE**, e como interveniente, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**,  
inscrita no CNPJ sob o nº 32479123/0001-43, ora designada **UNIVERSIDADE**, representada pelo  
Executor do Convênio nº \_\_\_\_\_, vigente no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ celebram o presente instrumento, conforme condições a seguir:

1. A **CONCEDENTE** aceita como Estagiário, o **ESTUDANTE**, regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
2. O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** complementação profissional em ambiente de trabalho cujas atividades devem ser compatíveis com sua linha de formação, não caracterizando-se vínculo empregatício.
3. O Estágio terá a duração especificada no plano de atividades em meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.
4. O Estágio será desenvolvido no horário especificado no plano de atividades, não devendo ocorrer conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.
5. Na vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Vida e Acidente Pessoais, providenciado pela **CONCEDENTE**, em conformidade com o que preceitua o art. 9º, IV, da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, apólice Nº \_\_\_\_\_ e o nome da seguradora \_\_\_\_\_. **(dados obrigatórios)**
6. A **CONCEDENTE** pagará diretamente ao **ESTUDANTE**, de acordo com sua frequência, importância mensal de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), representando bolsa-auxílio, uma vez que não acarretará vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Estágio

7. Caberá ao Estagiário/Concedente cumprir a programação estabelecida no plano de atividades, observando as normas internas da **CONCEDENTE**, bem como elaborar relatório referente ao Estágio solicitado pela **CONCEDENTE** ou pela **UNIVERSIDADE** no final de um semestre de estágio ou no final do estágio quando a duração deste for menor que um semestre.

8. O **estagiário** será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;
- f) por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;
- g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividades não compatíveis com a área do curso do aluno;
- h) a qualquer tempo, no interesse da unidade concedente ou da UFES, com a devida justificativa.

9. O **ESTUDANTE** deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de atividades em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de graduação ao qual é vinculado:

Plano de Atividades		
Profissional Supervisor no estágio:		Cargo:
Formação	Tel. Supervisor no estágio:	
Horário do Estágio:		
Início do estágio:	Término do Estágio:	Duração meses:
Data da Entrega do relatório ao Professor Orientador (verificar item 7):		Carga Horária Semanal:
Atividades do estagiário:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
*Divisão de Estágio*

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável da  
Concedente  
(carimbo)**

**Assinatura da Coordenação ou Professor  
Orientador do Estágio do curso na UFES  
(carimbo)**

**ESTAGIÁRIO**

**Assinatura do Diretor da Divisão de  
Estágio/ProGRAD/UFES  
(carimbo)**

**Observações importantes:**

1º Este documento tem validade somente após as assinaturas de todas as partes envolvidas e com a apresentação do histórico escolar e horário individual;

2º Este documento deverá ser apresentado ao coordenador ou professor orientador com no mínimo 3 (três) dias antes do início do estágio;

3º A divisão de estágio é a última a assinar o termo de compromisso, pois fará a análise do termo de compromisso, ou seja, o cadastro do estagiário na empresa, verificará o convênio, a apólice do seguro e depois dará a autorização final do estágio, ficará com uma via do termo de compromisso e entregará o restante ao aluno para que leve uma das vias para a unidade concedente.